



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.394, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos da Lei Municipal n.º 1.761, de 07 de outubro de 2009, Lei Municipal n.º 2.488, de 18 de março de 2018 e do art. 33 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o definido em reunião realizada em 07 de outubro de 2024, realizada pelos membros estabelecidos pela Portaria n.º 49, de 03 de março de 2023 e Portaria n.º 295, de 05 de julho de 2024;

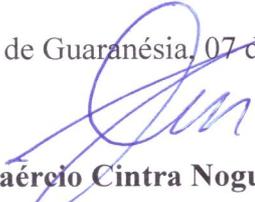
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas como **Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Guaranésia**, os seguintes membros:

- **Presidente:** Claudineia da Silva Ribeiro e
- **Vice Presidente:** Maria Rosa da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de outubro de 2024.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024